

PORTARIA Nº 78/SPO, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

Renova a homologação do curso prático de IFR da
EJ - Escola de Aeronáutica Ltda. - ME. Filial
Jundiaí.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO
SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e
Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017,
e considerando o que consta do processo nº 00065.511611/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Voo por Instrumentos -
IFR da EJ - ESCOLA DE AERONÁUTICA LTDA-ME- FILIAL JUNDIAÍ, situada à Avenida Emilio
Antonon - nº 671, Chácara Aeroporto, em Jundiaí (SP), CEP: 13212-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO